



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 262ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 170/2016	
Referência	Processo nº 1039186/2015	
Interessado	CASA DO ARCONDICIONADO CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1039186/2015, que versa sobre Auto de Infração (300016552/2015).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 262ª, apreciando o Processo nº 1039186/2015, que trata sobre Auto de Infração (300016552/2015) contra a Pessoa Jurídica **CASA DO ARCONDICIONADO CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA**, lavrado em 09/06/2015, com (AR) aviso de recebimento de 07/07/2015, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica com que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, em face da manutenção em sistemas de condicionamento de ar, conforme NFSe 1000203, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77; **considerando** que o interessado apresentou defesa escrita de forma tempestiva (Dentro do Prazo) para análise da Câmara Especializada onde solicita o arquivamento do auto de infração 300016552/2015 e o pagamento mínimo; **considerando** que a notificada eliminou o fato gerador de forma tempestiva, conforme ART PB20150031728, com data de 17/07/2015, e diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, bem como multa estabelecida. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges e a Representante do Plenário na Câmara Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)